



JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO P/ CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, publicado no edital nº026/2014, realizado para o departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina.

Da análise:

Adriana Mendonça Rodrigues, requerimento da inscrição nº.031/2014, para concorrer a uma vaga no concurso para professor de carreira, a ser prestado para o Departamento de Clínica Médica, para a área de Psiquiatria, apresentou recurso junto à Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior contra Parecer dado e homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, indeferindo sua inscrição ao certame, após análise do Currículo Lattes, no quesito Formação Acadêmica/Titulação, onde consta especialização em Psiquiatria pelo Centro Brasileiro de Pós-Graduações, considerando que a titulação exigida para o certame, deve ser o de Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização pela Associação Médica Brasileira e Associação Brasileira de Psiquiatria. Os argumentos com os quais a impetrante contestou a referida decisão são:

- Haver Registrado sua Titulação no espaço “Prêmio e Títulos”, no *curriculum Lattes*;
- Ser portadora do Título de Especialista em Psiquiatria e pela AMB e ABP.

Para fundamentar essa contestação, anexou cópia do referido título, que foi recebida e conferida pela secretária da Comissão de Concursos, Sra. Dulciana Grangeiro.

Do Julgamento:

Considerando a comprovação do título de especialista na área de conhecimento, requisito mínimo para inscrição no certame, esta Comissão retrocede em sua decisão e resolve:

Deferir a inscrição nº. 039, de interesse de Adriana Mendonça Rodrigues, para concorrer ao preenchimento de vaga na disciplina Psiquiatria. S.M.J.

Manaus, 06 de junho de 2014.


Dulciana Grangeiro
Secretária - CCCMS-FM